



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA INSTITUCIONAL**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 7 / 2025 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 05 de maio de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto sem número de 15/01 /2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA NORMATIVA Nº 5 / 2025 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), incluindo o anexo retificado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/05/2025 10:57 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.001029/2024-69**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **67affd0f6a**